

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3398 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7.762, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas e em observância à Legislação Municipal quanto a exigência de processo seletivo simplificado para preenchimento de **VAGAS TEMPORÁRIAS EXISTENTES** e formação de **QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EVENTUAIS VAGAS TEMPORÁRIAS** que vierem a surgir, nos termos da Lei n.º 4.020/2021, alterada pela Lei n.º 4.025, de 13 de dezembro de 2021; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - solicitação do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão em prorrogar os efeitos do Processo Seletivo n.º 001/2021, conforme Comunicação Interna n.º 027/2024/PMC/SEPLAG/SUPADM;

II – que se esgotaram os classificados para preencherem as vagas para contratação para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde e que se encontra novo processo seletivo em andamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 30 de junho de 2024, os efeitos do Processo Seletivo realizado de acordo com o Edital n.º 01/2021, aprovado pelo Decreto n.º 7.277, de 6 de dezembro de 2021 e homologado pelo Decreto n.º 7.335, de 1º de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 50026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONVÊNIO Nº 02/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER - MG

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, Ana Gabriela Dutra Carvalho, inscrita no RG nº MG 10.401.525 e no CPF nº 015.866.336-51 e do outro lado, a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER - MG, com sede na Avenida Raja Gabaglia, 1626, Gutierrez, Belo Horizonte/MG, representada por sua Gerente da Unidade Regional de Belo Horizonte, Cinthya Leite Madureira de Oliveira, portador do RG nº M – 3.386.622, inscrito no CPF sob o nº 673.931.876-04. Objeto: Conjugação de esforços entre o Município e a EMATER – MG, visando ações que promovam o desenvolvimento sustentável, por meio da assistência técnica e extensão rural no município. Vigência: 26 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Valor: R\$ 228.581,76 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Ficha: 99. Órgão: 06. Unidade: 03.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3398 - Edição extra - 1

Função: 20. Subfunção: 606. Programa: 0034. Atividade: 2.087 – Convênio com a EMATER. 3.3.30.41 – Contribuições. Fonte: 1500. Congonhas, 29 de fevereiro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Cinthya Leite Madureira de Oliveira, Gerente da Unidade Regional de Belo Horizonte da Empresa de Assistência Técnica de Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER - MG.

Código de Validação: 50126

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON